

RESOLUÇÃO Nº 010/2009 – CMSS-CS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos – “Cidade Saudável”, de acordo com a Plenária Ordinária de Julho/2009, realizada no dia 28 de Julho de 2009, na ATMAS, sito a Rua São Paulo, nº 047 Vila Belmiro Santos/SP, conforme chamada pública no Diário Oficial de Santos do dia 21/08/2009 (item 02 da Pauta Proposta em Plenária), após avaliação, deliberou e aprovou os Processos Administrativos nº77692/2008-14-(Sociedade Portuguesa de Beneficência) e nº77694/2008-21-(Santa Casa de Misericórdia de Santos).

Santos, 25 de setembro de 2009.

Luiz Antonio da Silva
Presidente do CMSS-CS